



Ministério da Saúde
 Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
 Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
 Coordenação de Administração Geral
 Divisão de Suprimentos
 Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2020

Processo nº 25410.402079/2017-65

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 081/2018, celebrado com a Empresa **BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**, sediada na Alameda Rio Negro, nº 500 – Torre B – 15º andar - Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.160.812/0001-44 – para faturamento de serviços e com Filial em Palhoça – SC, à Rua Firenze Business Park, 895 A, 911 E, 927. CEP 88130-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.160.812/0006-59 - para faturamento relacionado a peças, para a prestação de serviços de manutenção preventiva periódica anual (MP) e de manutenção corretiva (MC), de 01 (um) equipamento citômetro de fluxo de marca Dako, modelo Cyan, patrimônio 009243, série 631, de propriedade do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação da cláusula sexta do contrato, serão acrescidas, a partir de **23/10/2020**, da importância de **R\$ 123,84 (cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais**, correspondendo ao percentual de acréscimo de **2,440%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2020/AGO2019). Ainda, considerando a mesma cláusula contratual de reajuste e o mesmo índice aplicado ao valor mensal do serviço, há previsão para efetivar o reajuste de preços das peças por demanda, conforme tabela abaixo:

PEÇAS POR DEMANDA			
QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO VIGENTE (R\$)	NOVO PREÇO UNITÁRIO (R\$) - A partir de 23/10/2020
1	BLUE 488 LASER SS TYPE – CÓD: 996076C	61.262,85	62.757,66
1	SERVICE KIT, CYAN, LASER DIOD – CÓD: 996049C	9.638,63	9.873,81
Índice acumulado em 12 meses IPCA-IBGE (AGO2020-AGO2019) = 2,440%			

O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 5.199,35**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 081/2018, resultante do processo nº 25410.402079/2017-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 02/12/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017720850** e o código CRC **5DE34137**.

Referência: Processo nº 25410.402079/2017-65

SEI nº 0017720850

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site